

19 J

### AUTO DE PENHORA E DEPOSITO

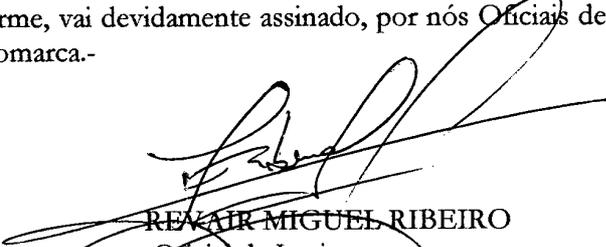
Aos quatorze (14) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dois(2.002), nesta Cidade e Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por ordem e determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Dr. IVO FACCENDA, por sua vez extraído dos autos sob n.º 247/95 da ação de EXECUTIVO FISCAL em que fazem partes MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS Exequente ASSIS ARTUR ADADA Executado, viémos nós Oficiais de Justiça, ao final assinado, aos endereços constantes, e ali sendo, as 14:00 horas, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA que recaiu sobre os seguintes bens:

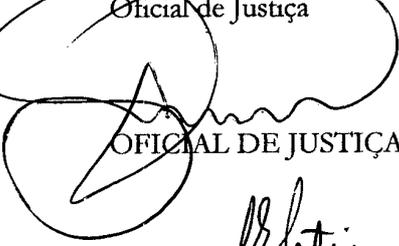
IMÓVEL:- Lote de terreno, sem beifeitorias, sob n.º 07(sete) da quadra n.º 99 (noventa e nove) da planta SÃO MARCOS I, situada no lugar denominado Miringuava, deste município comarca, medindo 13,50 mts. De frente para rua n.º3 por 34,00 mts de extensão da frente ao fundos, pela lateral direita de quem da rua olha o imóvel, divide com os lotes n.º 1, 2, 3 e 4 e, pela lateral esquerda medindo 34,00 mts; divide com terreno de propriedade de Alípio Rocha, e, na linha de fundos, medido 13, 50 mts; divide com o lote n.º8 com área total de 459,00 m2.

Imóvel esse matriculado no Registro de Imóveis, Primeira Circunscrição, MATRICULA N.º 4.184

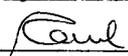
A seguir feita a PENHORA depositamos o referido bem penhorado em mãos e poder do Sr. LUIZ ERNANI SETIM Depositário Público da Comarca, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mãos do referido bem sob a sua guarda, a não ser por ordem expressa do MM. Juiz de Direito do Rato, sob as penalidades da Lei.-

Do que para constar, lavramos o respectivo Auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por nós Oficiais de Justiça e pelo Depositário Publico da Comarca.-

  
RENAIR MIGUEL RIBEIRO  
Oficial de Justiça

  
OFICIAL DE JUSTIÇA

  
LUIZ ERNANI SETIM  
Depositário Público da Comarca

Distribuido sob N°	95/2002	a fls
Carteira	Depositario Publico	
São Jose dos Pinhais,	20/05/2002	
		
Luiz Ernani Setim - Distribuidor		